**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

De conformidade com o artigo 206, § 1º, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Alaor Silva**, aos 87 anos de idade, ocorrido no dia 30 de dezembro de 2021.

Queremos, através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo passamento do Sr. Alaor Silva. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Jeferson Lourenço da Silva, conhecido popularmente como Sr. Alaor Silva, foi um dos fundadores da tradicional Padaria Silva, empreendimento estabelecido na região central de Sumaré. Sr. Alaor foi um grande exemplo de sucesso, sendo homem muito humilde, simpático, que tratava todas as pessoas de forma igual, e bastante querido e respeitado por todos.

Natural de Paraguaçu, em Minas Gerais, mudou-se para Nova Odessa quando era criança. Foi lá que se casou com Maria Filomena Bichof da Silva (in memoriam) e teve seus filhos, Margarete e Tadeu.

Foi também em Nova Odessa que Alaor Silva iniciou sua atuação no ramo de panificação, inicialmente como empregado e, posteriormente, adquirindo o negócio em sociedade com seu irmão.

Visionário, Sr. Alaor transferiu seu empreendimento de Nova Odessa para Sumaré no ano de 1972, em frente à Praça das Bandeiras, localização onde, na época, não havia nem asfalto. Quando a padaria foi inaugurada, o pão e o leite eram levados aos clientes de bicicleta, e posteriormente, de carroça. As dívidas eram anotadas em cadernetas. Foi muito criticado na ocasião da mudança por pessoas que diziam que ele não iria prosperar. Hoje, o ponto onde está localizada a Padaria Silva é um dos mais valorizados da cidade.

Para a nossa tristeza, Sr. Alaor foi hospitalizado após passar mal em casa, tendo uma parada cardíaca e não resistindo. Sendo alguém muito estimado por todos, deixa saudades e uma enorme lacuna em sua família e entre aqueles que o conheceram.

Sr. Alaor deixou dois filhos, três netos e dois bisnetos. Um grande exemplo a ser seguido por nossos jovens e futuras gerações, Sr. Alaor é merecedor de nosso reconhecimento por sua visão, garra e competência.

Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando nesta hora de dor.

E que se transmita o teor à família enlutada com nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal - PL**